



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 121 de 30 de dezembro de 2022.**

**O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, a Resolução nº 31, de 03 de novembro de 2021, que regulamenta o NEABI da Rede IFBA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 62/2022/IFBA/JEQ**, de 31 de agosto de 2022, retificada pela Portaria nº 120/2022/IFBA/JEQ, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o **Núcleo Local de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI** no âmbito do IFBA/*Campus Jequié*.

| MEMBROS  | MATRÍCULA    | SEGMENTO               |
|--|--------------|------------------------|
| Isis Emanoela do Amor Divino Borges ( <i>Coordenadora</i> )  | 1336575      | Docente                |
| Antônio José da Silva Gonçalves                              | 3241280      |                        |
| Fabio Jesus dos Santos                                       | 2117256      |                        |
| Germana da Silva Nascimento                                  | 1117523      |                        |
| Marine Souto Alves   | 3069698      |                        |
| Marcello Mendonça Ribeiro                                    | 1871654      |                        |
| Saionara Andrade de Santana Santos                           | 1009841      |                        |
| Viviane Pires dos Santos ( <i>Secretária</i> )               | 1248886      |                        |
| Douriene Fraga Amorim Lopes ( <i>Coordenadora suplente</i> ) | 1824975      | Técnico-administrativo |
| Nilma Gonçalves de Jesus ( <i>Secretária suplente</i> )      | 1853485      | Discente               |
| Enzo Valente Santos  | 20191TI40018 |                        |
| Victor da Silva Moraes                                       | 20201TI40067 |                        |
| Larissa Silva Alves  | -            | Comunidade Externa     |

**Art. 3º - O Núcleo Local de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI**, no âmbito do IFBA/*Campus Jequié*, tem por missão analisar, articular, promover, assessorar e acompanhar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão relacionadas à temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", à Educação das Relações Étnico-Raciais e às Políticas Afirmativas de Promoção da Diversidade e Igualdade Étnico-Racial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia -IFBA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

**LUCIANO PESTANA SANTOS**  
Diretor Geral – IFBA/*Campus Jequié*  
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 30/12/2022, às 10:35, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2696377** e o código CRC **78143FE7**.

---